

PORTARIA N.º 1287/2022

Cajati, 19 de Setembro de 2022.

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Luiz Henrique Koga, Prefeito Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art 1º CONCEDER AFASTAMENTO DO CARGO o Sr. **MARCELO COSME ALVES DA SILVA, OPERADOR DE RETRO-ESCAVADEIRA**, registrado sob a matrícula nº **3270**, com lotação no **DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**, regido pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, para tratar de assuntos particulares, conforme Memorando Nº 5094/2022.

Art 2º A licença é concedida com prejuízo aos vencimentos com vigência até **17 de Setembro de 2024**.

Art 3º Fica a Divisão de Gestão de Pessoas incumbida de dar cumprimento a presente Portaria.

Art 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a **19 de Setembro de 2022 e término em 17 de Setembro de 2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, NA DATA DA ASSINATURA.

HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO

Chefe da Divisão de Apoio Administrativo